

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 13956 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços — Contratação dos Serviços Especializados para Elaboração de Projeto de Novo Chiller a Água.**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
	<p>Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de novo chiller a água para o Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>O Theatro Municipal de São Paulo é um equipamento cultural localizado na Praça Ramos de Azevedo, no centro de São Paulo. Trata-se de um edifício histórico, patrimônio tombado, intrinsecamente ligado ao aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera no Brasil. Abrange um importante patrimônio arquitetônico, corpos artísticos permanentes, vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea, aberto a múltiplas linguagens conectadas com o mundo atual (teatro, cinema, literatura, música contemporânea, moda, música popular, outras linguagens do corpo, dentre outras). Oferece diversidade de programação e busca atrair um público variado e atento. Tem área total construída de aproximadamente 17.000m<sup>2</sup> e abre para o público de acordo com a grade de atividades específicas. Tem capacidade para 1.523 pessoas em sua sala de espetáculos.</p> <p>A empresa contratada deverá elaborar estudo e projeto para instalação de um novo chiller a água, para redundância do atual sistema de climatização do Theatro, conforme descritivo abaixo:</p> <p><b>1. Estudo e Projeto Técnico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Análise do Local: Avaliação do espaço disponível para instalação do novo equipamento.</li><li>➤ Projeto Arquitetônico: Desenvolvimento de plantas baixas, cortes e elevações do local.</li><li>➤ Projeto de Interligação Hidráulica: Planejamento das tubulações de água gelada, água condensada e torres de resfriamento, integrando-as ao sistema existente.</li><li>➤ Projeto de Interligação Elétrica: Elaboração do projeto elétrico, incluindo as modificações necessárias nos painéis de alimentação e comando do equipamento existente.</li></ul> <p><b>2. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Equipamento: Especificação detalhada do chiller a ser adquirido.</li><li>➤ Componentes Hidráulicos: Detalhamento das tubulações, chaves de fluxo, juntas de</li></ul>

expansão flexível e outros componentes necessários.

- Componentes Elétricos: Especificação dos materiais e infraestruturas para interligações elétricas.
- Estrutura e Instalações: Detalhamento das estruturas e instalações necessárias para suportar o novo equipamento.

### **3. Planilhas para fornecedores**

- Planilha de Custos: Elaboração de planilha detalhada para dimensionamento e detalhamento de custos por item da aquisição e instalação do equipamento.
- Cronograma: Elaboração de planilha de cronograma para execução dos serviços.

### **4. Execução e Responsabilidades**

- Aquisição de Materiais: A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços e levantamentos para elaboração dos projetos e dos itens descritos acima.
- Mão de Obra: Fornecimento de mão de obra especializada para a execução dos serviços.
- Fiscalização: O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna do Theatro.
- Responsabilidade Técnica: A contratada deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para os serviços executados.

### **5. Condições e Obrigações**

#### **A. Responsabilidade da Contratada:**

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
- Fornecer todo o material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços.
- Encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornecer documentação sempre que solicitado.

#### **B. Responsabilidade do Theatro:**

- Disponibilizar acesso ao local para realização dos serviços.
- Fornecer informações técnicas e operacionais necessárias para a execução dos serviços, quando possível.

#### **C. Espaço e Armazenamento:**

- Não dispomos de espaço para guarda de materiais, ferramentas ou equipamentos.

### **6. Visita Técnica:**

- Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta comercial, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

### **7. Condições de Participação:**

- Poderão participar do certame qualquer empresa (pessoa jurídica) legalmente autorizada e especializada cujo objeto social define ser do ramo de atividades comprovadamente pertinentes ao objeto da contratação.
- Para habilitação de sua participação, as empresas interessadas deverão enviar junto a proposta os seguintes documentos:
  - A. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ).
  - B. Portfólio com cliente e referências.
  - C. Ao menos dois (2) Atestados de Capacidade Técnica de serviços similares.

### **Condições Comerciais**

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213